



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO Nº 023/2025

De 09 de novembro de 2025

“Concede título de cidadão Honorífico de Itapetinga a Sra. Geni Gomes de Sousa Meneses, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapetinguense à Senhora **Geni Gomes de Sousa Meneses**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapetinga, tanto no âmbito profissional quanto social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e valorização da comunidade local.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente; **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

THARLES VIEIRA SOUZA - TELÊ
Vereador – MDB



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Senhora Geni Gomes de Sousa Meneses, cidadã que, ao longo de sua trajetória, construiu uma história marcada pela dedicação ao trabalho, à família e à cidade de Itapetinga.

Natural de Santa Cruz da Vitória, Geni Gomes de Sousa Meneses é filha de Derolina Gomes de Oliveira e Manoel Laurentino de Sousa. Nascida em 01 de janeiro de 1954, Geni sempre se destacou por sua dedicação, humildade e espírito trabalhador.

Após concluir os cursos de Magistério e Contabilidade em sua cidade natal e se casar, mudou-se para Itapetinga no ano de 1977, estabelecendo-se inicialmente no bairro Clerolândia. Posteriormente, mudou-se para o bairro Urbis, onde residiu por muitos anos e construiu importantes laços de amizade e convivência. Atualmente, mora na Rua Hildebrando Nogueira, continuando a fazer parte ativa da comunidade local.

Iniciou sua trajetória profissional aos 16 anos de idade, atuando como professora, profissão pela qual demonstrou grande compromisso com a educação e o desenvolvimento de crianças e jovens. Em 1978, aos 24 anos, ingressou na antiga empresa Leite Glória, onde exerceu suas funções com competência e dedicação exemplar.

Durante 22 anos de trabalho, Geni construiu uma história de respeito, ética e comprometimento, sendo reconhecida por colegas e superiores como uma



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

profissional exemplar. Aposentou-se aos 46 anos de idade, deixando um legado de contribuição e carinho na empresa e na comunidade itapetinguense.

A Senhora Geni Gomes de Sousa Meneses é mãe de três filhos: Aline de Sousa Meneses, Walas de Sousa Meneses e Leandro de Sousa Meneses e avó de três netos: Raphaela Meneses Dias, Laviny de Souza Meneses e José Leonardo dos Santos Meneses motivo de orgulho e amor, e exemplo de mulher batalhadora, íntegra e comprometida com os valores familiares e sociais.

Por todo o seu empenho, por sua história de vida inspiradora e por ter escolhido Itapetinga como sua cidade do coração, tornando-se parte importante de sua história e de seu desenvolvimento, esta Casa Legislativa reconhece o mérito e a justiça da presente homenagem, propondo a concessão do Título de Cidadã Itapetinguense à Senhora Geni Gomes de Sousa Meneses.

Autor